



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0884

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 030/2022 – GM.....	2
PORTARIA Nº 031/2022 - GM	3
PORTARIA Nº 032/2022 - GM	4
PORTARIA Nº 033/2022 - GM	5
PORTARIA Nº 035/2022 - GM	6
PORTARIA Nº 036/2022 - GM	7
PORTARIA Nº 037/2022 - GM	8
PORTARIA Nº 038/2022 - GM	9
PORTARIA Nº 039/2022 - GM	10
PORTARIA Nº 040/2022 - GM	11
PORTARIA Nº 002/2022 - SEADM	12
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	13



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0884

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 030/2022 – GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **GEOVANA KRACHINSKI DE SOUZA CAMPOS**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **GEOVANA KRACHINSKI DE SOUZA CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.769.026-3/SESP-PR e CPF/MF nº 099.133.549-00, Professor, matrícula 759, Nível A-02, Período Suplementar, de 04 de março a 16 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 04 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0884

PORTARIA Nº 031/2022 - GM

“Exonera a Servidora **BRUNA BEZERRA CORREA DE LIMA** do cargo em comissão cargo de Chefe da Seção de Manutenção e Serviços”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** em 06 de março de 2022, a servidora **BRUNA BEZERRA CORREA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.052.060-1/SESP-PR e CPF nº 065.622.029-57, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Serviços, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 04 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0884

PORTARIA Nº 032/2022 - GM

“Exonera o Servidor **ANDRE FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA** do cargo em comissão de Coordenador de Departamento de Contabilidade”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** em 06 de março de 2022, o Servidor **ANDRE FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.844.022-4/SESP-PR e CPF nº 033.844.881-05, do cargo em comissão de Coordenador de Departamento de Contabilidade, lotado na Secretaria da Fazenda.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 04 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0884

PORTARIA Nº 033/2022 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	08/03/2022	10/03/2022	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM DE FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA – PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	1.500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0884

PORTARIA Nº 035/2022 - GM

“Nomeia **ANDRE FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA** para exercer, em comissão o cargo de Diretor de Departamento de Contabilidade, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, em 07 de março de 2022, **ANDRE FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.844.022-4/SESP-PR e CPF nº 033.844.881-05, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento de Contabilidade, simbologia CC-2, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Fazenda.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0884

PORTARIA Nº 036/2022 - GM

“Nomeia **BRUNA BEZERRA CORREA DE LIMA** para exercer, em comissão o cargo de Coordenador de Divisão de Controle de Frotas, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, em 07 de março de 2022, **BRUNA BEZERRA CORREA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.052.060-1/SESP-PR e CPF nº 065.622.029-57, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Divisão de Controle de Frotas, simbologia CC-5, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária de Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0884

PORTARIA Nº 037/2022 - GM

“Nomeia **NATALIA REZENDE PEREIRA** para exercer, em comissão o cargo de Coordenador de Departamento do Meio Ambiente, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, em 07 de março de 2022, **NATALIA REZENDE PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.797.956-1/SESP-PR e CPF nº 099.401.049-44, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Departamento do Meio Ambiente, simbologia CC-3, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Agricultura e Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0884

PORTARIA Nº 038/2022 - GM

“Nomeia **ANDRESSA BORGES DE QUEIROZ** para exercer, em comissão o cargo de Procurador Geral, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, em 07 de março de 2022, **ANDRESSA BORGES DE QUEIROZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 49.329.521-5/SESP-SP e CPF nº 081.149.559-02, para exercer em comissão o cargo de Procurador Geral, simbologia PG-1, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Procuradoria Geral.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0884

PORTARIA Nº 039/2022 - GM

“Altera a Função Gratificada da servidora **FABIANA MILANI DE AQUINO BORTOLUZZI**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a partir de 07 de março de 2022, a Função Gratificada, Simbologia FG-7, da servidora **FABIANA MILANI DE AQUINO BORTOLUZZI**, Assistente Administrativo, matrícula 776, padrão VII-1, RG nº 9.067.532-0/SSP-PR e CPF nº 055.493.439-67, fixando doravante a Função Gratificada, símbolo FG-6, para exercer a Chefia da Divisão de Serviços, Departamento Administrativo, da Secretaria da Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial parte da Portaria 033/2021-GM .

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 07 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0884

PORTARIA Nº 040/2022 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIZEU DE ALMEIDA	CURITIBA- PR	07/03/2022	10/03/2022	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO SR. WILSON AKIO ABE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE	“I”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0884

PORTARIA Nº 002/2022 - SEADM

“Concessão de diárias”

O Senhor **JORGE FERNANDO BERGO**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	CURITIBA - PR	08/03/2022	10/03/2022	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DA REDE SINE PARANÁ 2022 DA AGENCIA DOS TRABALHADORES	“I”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 07 de Março 2022.

Jorge Fernando Bergo
Secretario da Administração



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0884

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino